



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2398, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Declara Estabilidade à servidora Renata Bueno Pinto, ocupante do cargo de PEB II, no quadro de pessoal de provimento efetivo do Magistério.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; o art. 7º, § 1º e incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 e, ainda o art. 41, § 4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, após Avaliação de Desempenho, opinou favoravelmente a aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva no cumprimento dos requisitos atinentes ao estágio probatório,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL no serviço público municipal – **RENATA BUENO PINTO**, brasileira, portadora da CI-RG nº 10.229.196-4 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 098.348.339-62, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL E/OU SUPLÊNCIA DO 1º AO 5º ANO E EJA)**, do Quadro Próprio do Magistério Municipal, jornada semanal de 20 (vinte) horas, a partir de 18.6.2020.

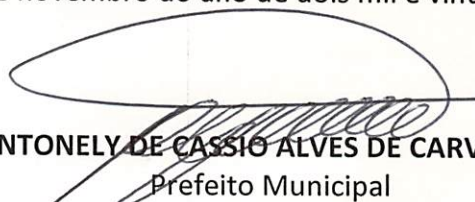
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

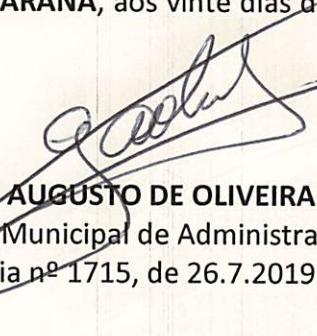
COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (20.11.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1241, 2.1.2019

MUNICÍPIO DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2398, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Declara Estabilidade à servidora Renata Bueno Pinto, ocupante do cargo de PEB II, no quadro de pessoal de provimento efetivo do Magistério.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990; o art. 7º, § 1º e incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 e, ainda o art. 41, § 4º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, após Avaliação de Desempenho, opinou favoravelmente a aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva no cumprimento dos requisitos atinentes ao estágio probatório,

RESOLVE

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL no serviço público municipal – **RENATA BUENO PINTO**, brasileira, portadora da CI-RG nº 10.229.196-4 (SSP-PR), inscrita no CPF/MF sob nº 098.348.339-62, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II – ENSINO FUNDAMENTAL E/OU SUPLENÇA DO 1º AO 5º ANO E EJA)**, do Quadro Próprio do Magistério Municipal, jornada semanal de 20 (vinte) horas, a partir de 18.6.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (20.11.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 1241, 2.1.2019